

Edital de seleção

Chamada Pública nº023/2013

(Seleção simplificada para contratação por prazo determinado)

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO - UT

A Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários – **UNISOL Brasil**, vem a público informar que encontram-se abertas inscrições para o cadastramento de interessados à participarem de processo seletivo de Assessor Técnico Jurídico em Economia Solidária, para atuarem nas Unidades Territoriais - UT, no âmbito do programa de "DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E FOMENTO À INOVAÇÃO POR MEIO DO EMPREENDEDORISMO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA", convênio nº 045/2012, celebrado entre a UNISOL e o SEBRAE Nacional, conforme condições abaixo:

Objetivo do programa: estimular e promover a organização, o desenvolvimento e a sustentabilidade de micro e pequenos empreendimentos autogestionários por meio do aprimoramento da gestão, da otimização e inovação do processo produtivo e da aplicação de novas estratégias de acesso ao mercado, visando o desenvolvimento social e econômico.

Regime de contratação: prestador de serviço individual por prazo determinado.

Carga horária: a partir de 40 horas conforme demanda.

Valor da hora técnica: R\$ 60,00 (sessenta reais).

Duração da contratação: 01 ano, com possibilidade de renovação por igual período. Sem vínculo empregatício.

Localidade de atuação: nas 27 Unidades Federativas do Brasil (os candidatos concorrerão apenas na UF da sua residência).

Entrega da documentação: selecao2013@unisolbrasil.org.br (discriminar no campo assunto: "Assessor Técnico – _____ (indicar sigla da UF pretendida) - Chamada Pública nº 023/2013").

Vigência da chamada: até 21/10/2013

Documentos necessários:

- ↳ Carteira de Inscrição na OAB;
- ↳ Currículo atualizado;
- ↳ No ato da contratação serão exigidas documentação original e comprovação de experiência.

Requisitos mínimos:

- ↳ Nível superior;
- ↳ Declaração emitida por 03 empreendimentos solidários de aptidão para a prestação dos serviços;
- ↳ Conhecimento da comunidade e/ou segmento com o qual estará desenvolvendo as atividades do Projeto;
- ↳ Conhecimento dos territórios de atuação onde estão inseridos os empreendimentos beneficiários;
- ↳ Facilidade no relacionamento e articulação com diversos segmentos sociais (associações locais, órgãos públicos, ONGs, universidades, etc.);
- ↳ Não estar desempenhando mandato institucional, nem ser servidor público de qualquer ordem;
- ↳ Facilidade para lidar com dados e informações econômicas;
- ↳ Ter redação própria e capacidade para elaboração de relatórios financeiros e de atividades;
- ↳ Experiência com metodologias participativas;

- ↪ Conhecimento em planilhas e formulários eletrônicos; e
- ↪ Facilidade e acesso ao uso de internet.

Seleção:

- ↪ 1º etapa: análise de currículos
- ↪ 2º etapa: entrevistas

Principais atividades a serem desenvolvidas:

- ↪ Prestar assessoramento técnico para a organização produtiva, gerencial e comercial dos empreendimentos econômicos solidários;
- ↪ Realizar o levantamento de informações para a elaboração de diagnósticos e/ou estudos socioeconômicos;
- ↪ Mediação/articulação/acompanhamento do processo de elaboração de Planejamento Estratégico do empreendimento;
- ↪ Apontamento da necessidade de consultorias técnicas especializadas para os empreendimentos;
- ↪ Acompanhamento da implementação das consultorias contratadas;
- ↪ Articular-se com parceiros locais e estimular novas parceiras para o apoio ao desenvolvimento do programa;
- ↪ Divulgar políticas públicas de apoio aos empreendimentos econômicos solidários;
- ↪ Apoiar a formação de redes de empreendimentos econômicos solidários;
- ↪ Mobilizar a comunidade e empreendimentos para a participação nos eventos, palestras, oficinas e seminários que promovam a economia solidária;
- ↪ Estimular e apoiar o intercâmbio e a articulação entre os diversos atores sociais envolvidos com iniciativas de economia solidária;
- ↪ Fomentar as iniciativas de comércio justo e solidário, inovação e sustentabilidade;
- ↪ Elaborar relatórios de todos os atendimentos e demais as atividades desenvolvidas no projeto.
- ↪ Apoiar a construção de Planos Locais de Desenvolvimento e Economia Solidária.

Condições Gerais:

- ↪ Sob nenhuma hipótese a UNISOL BRASIL fica obrigada, por força desse instrumento, a efetivar as contratações;
- ↪ As contratações serão efetivadas conforme demanda oriundas das Unidades Territoriais – UT;
- ↪ Esse edital tem por objetivo constituir uma base curricular para atendimento às demandas provenientes da execução do programa supra.

São Bernardo do Campo, 04 de outubro de 2013.

Arildo Mota Lopes
Presidente